

SPRA apresenta sugestões para aperfeiçoar o diploma regional da gestão escolar

Pág. 3

Concursos nacionais:

Instabilidade nas escolas e penalização dos jovens professores

Pág. 8

FICHA TÉCNICA

Director de Redacção: Belarmino Ramos
Redacção: Fernando Vicente, António Lucas, Nuno Maciel, Graça Silveira.
Projecto Gráfico: Jorge Esteves
Paginação e Tratamento Gráfico: Fernando Vicente
Colaboração: José Paulo Oliveira (jngo@sapo.pt)
Propriedade e Edição: Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA); Gabinete de Recursos e Informação do SPRA
spra.terceira@mail.telepac.pt
Periodicidade: Mensal
Tiragem média: 2700 exemplares
Impressão e acabamento: Nova Gráfica, Lda
Dep. Legal: 206452/04
Distribuição gratuita aos sócios do SPRA

www.spra.pt

Membro da **FENPROF**

**ÁREAS SINDICAIS:****STA. MARIA**

Rua: Leandro Chaves, 14
9580-533 Vila do Porto
tel: 296 882872 fax: 296 882872
email: sprasma@iol.pt

S. MIGUEL

Av. D. João III, Bloco A nº 10
9500-310 Ponta Delgada
tel: 296 205960 fax: 296 629698
email: sprasmiguel@mail.telepac.pt

TERCEIRA

Canada Nova nº 21; Sta Luzia
9700-130 Angra do Heroísmo
tel: 295 215471 fax: 295 212607
email: spraterceira@mail.telepac.pt

GRACIOSA

Rua: Dr. Manuel Correia Lobão, nº 22
9880 Santa Cruz Graciosa
tel: 295 712886 fax: 295 712886
email: spragradosa@netc.pt

S. JORGE

Av. D. António Martins Ferreira, 11r/c
9850-022 Calheta São Jorge
tel: 295 416519 fax: 295 416519
email: sprasjorge@sapo.pt

FAIAL

Largo Duque D'Ávila e Boloma, 11
9900-441 Horta
tel: 292 292892 fax: 292 292282
email: sprafaial@sapo.pt

PICO

Av. Machado Serpa
9950-321 Madalena
tel: 292 623000 fax: 292 622023
email: sprapico@sapo.pt

FLORES e CORVO

Santa Cruz
9970 Santa Cruz
tel/ fax: 292 592976
email: spraflores@sapo.pt

GRISPR
Gabinete
de Recursos
e Informação
do Sindicato
dos Professores

**EDITORIAL****NOVO GOVERNO ... NOVA POLÍTICA**

Nos últimos anos da nossa governação, a maioria dos portugueses vinha manifestando grande descontentamento pela desastrosa política em que o nosso país mergulhara. Barroso, a braços com a situação, pira-se para Bruxelas, atirando a batata quente para as mãos de Santana que, envaidecido, aceita de bom grado, ciente de que seria tão fácil governar Portugal como presidir a Lisboa.

Nem Santa Ana (avó de Jesus ressuscitado) lhe valeu porque o povo português que aguardava um “raiozinho de socialismo”,

já farto de tantos vilões,
escolheu “novos mestres de Aviz”
e nas últimas eleições
“deu o poder a quem quis.”

O país inteiro está com os olhos postos nos novos governantes e nas suas políticas.

Os milhares de professores, educadores, e pessoal não docente, estão atentos e exigem que a Educação seja encarada com firmeza, com justiça e bom senso e deixe de ser, de uma vez por todas, o parente pobre da governação. Esperam que os novos membros do governo não sejam só revestidos de boas intenções, sentados à esquerda e a viver à direita, nem travestidos de promessas vãs.

A ver vamos!

Belarmino Ramos

INFORMAÇÃO ÚLTIMA HORA

As eleições dos Corpos Gerentes do SPRA para o triénio 2005/2008 realizam-se a 17 de Junho de 2005.

No próximo número do *SPRA INFORMAÇÃO*, publicaremos na íntegra o Regulamento Eleitoral.

No entanto, informamos que os Sócios do SPRA que queiram constituir Lista para os Corpos Gerentes, deverão ter a situação regularizada até 30 de Abril de 2005.

R

egional

Proposta de Decreto-Lei legislativo regional nº 5/2005: regime jurídico para a criação, autonomia e gestão das escolas

SPRA avança sugestões para aperfeiçoar o diploma

“É com o sentido construtivo com que sempre procura pautar a sua actuação que o Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA)” elaborou um documento de trabalho em jeito de *parecer* sobre a proposta de Decreto-Lei legislativo regional nº 5/2005 que define um regime jurídico para a criação,

autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo. O documento do SPRA (ver versão integral em www.spra.pt e em www.fenprof.pt) tem em consideração, naturalmente, as posições do Sindicato e da FENPROF em matéria de direcção e gestão democráticas dos estabelecimentos de ensino.

O parecer sindical avança, de forma responsável e construtiva, “aspectos de pormenor que visam contribuir para o aperfeiçoamento do diploma” e “aponta a necessidade de algumas alterações na redacção de determinados artigos que atribuem competências desequilibradas da legislação em vigor e promovem algumas injustiças resultantes de discriminações, ora positivas ora negativas”.

O SPRA alerta, ainda, para “omisões relativas a matérias que julgamos essenciais em favor de outras que entendemos dispensáveis neste regime jurídico”, ao mesmo tempo que “levanta reservas relativamente à apropriação de competências e atribuições que constam em determinados regimes jurídicos de âmbito nacional e à introdução de conceitos de duvidoso enquadramento legal.”

O mérito de ser aglutinador, mas com contradições

Numa apreciação geral, o Sindicato considera que “o estabelecimento de um regime jurídico de autonomia e gestão das unidades orgânicas da Região é positivo porque permite integrar, num único diploma, legislação até aqui dispersa em diferentes diplomas.”

“Tendo o mérito de ser aglutinador,

não compreendemos, no entanto, por que razão se omitem algumas das estruturas de orientação educativa e dos serviços especializados de apoio educativo, como estruturas de gestão intermédia, enquanto, por outro lado, se definem as do Conselho Regional do Desporto Escolar, dos Centros de Formação de Associações de Escolas, do Conselho Local de Educação, entre outros”, sublinha o parecer recentemente divulgado pela Direcção do SPRA, que acrescenta:

“A pretensão de regulamentar de forma sistemática esta matéria no regime de autonomia e gestão, preconizada no DRR 26/2002/A, continua a não se concretizar neste diploma, na medida em que persiste em apontar para regulamentação posterior o regime de exercício de funções de estruturas e órgãos que podiam e deviam estar aqui consagrados.”

Formação contínua

No que diz respeito à aplicação à Região do regime jurídico da formação contínua de professores (ver na pág. 14 a abordagem ao recente seminário da FENPROF sobre formação), o parecer sindical discorda da introdução, neste diploma, de “um capítulo relativo às associações de escolas e toda a regulamentação inerente à competência e funcionamento dos respectivos Centros de Formação, quando não se faz qualquer referência, por exemplo, ao Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua, a quem compete a acreditação das entidades formadoras, das acções de formação e dos respectivos formadores.”



→



“Embora reconhecemos como positiva a compilação de alguma legislação dispersa relativa a um determinado regime jurídico, que, em nosso entender, devia ser ainda mais abrangente, discordamos, no entanto, da junção num único diploma de dois regimes jurídicos”, observa o SPRA.

Definição de conceitos

Mostrando-se contrário à introdução nesta proposta de decreto legislativo do conceito de sistema educativo regional, o SPRA aponta algumas razões de peso:

* Consideramos que este conceito não só é dispensável num diploma de gestão, como carece de ampla reflexão e profundo debate quanto aos seus propósitos e finalidades;

* Em termos de enquadramento legal, julgamos pouco oportuna a introdução deste conceito, sem que se proceda à publicação do novo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, que clarificará as competências da Região decorrentes da VI Revisão Constitucional, tanto mais que as Bases do Sistema de Ensino continuam a ser “reserva absoluta de competência legislativa” da Assembleia da República, cujo âmbito geográfico, nos termos da actual Lei de Bases do Sistema Educativo, “abrange a totalidade do território português – contidamente e regiões autónomas”.

Por outro lado, esclarece o parecer do SPRA, “esta proposta de decreto legislativo regional apresenta uma profusão de conceitos que, em vez de serem clarificadores, se tornam confusos: unidades orgânicas, escolas, estabelecimentos de ensino, áreas escolares, agrupamentos de escolas,

O SPRA regista como positiva “a explicitação nesta proposta de decreto legislativo regional de um conjunto de domínios de autonomia que as escolas deverão assumir, mas alerta para a necessidade de acabar com a incongruência entre um discurso que aposta na autonomia e uma prática que não só não a favorece como, em muitos casos, a contraria.”

núcleos escolares, associações de escolas, etc. Esta complexificação dificulta a compreensão do que representam as várias estruturas e quais as suas competências.”

Segundo a leitura do SPRA, “a opção pela designação de “*unidade orgânica*”, em detrimento de “*Escola*”, por razões que nos parecem meramente operacionais, implica uma alteração de conceptualização e de nomenclatura da rede escolar”. “Assim, “o SPRA considera que esta

designação de “unidade orgânica” – mais tecnocrática e menos pedagógica – retira à escola a centralidade que sempre assumiu no quadro do sistema educativo, contribuindo mesmo, na opinião de alguns especialistas, para a “desescolarização” da administração escolar. Em nosso entender, não há motivos que justifiquem esta ruptura na nossa cultura escolar.”.

Apesar de, na especialidade, utilizarmos, por diversas vezes, o termo “*unidade orgânica*”, por conveniência de linguagem, entendemos que o mesmo só deve ser utilizado para efeitos meramente administrativos sendo, nos restantes casos, substituído por *Escola*.”

Tendo, ainda, em consideração que ao longo do diploma surgem referências a ciclos, níveis e sectores de ensino, por razões de uniformização de linguagem, importa que, no artigo referente a conceitos, se proceda igualmente à sua definição, acrescenda a apreciação sindical.

Regime de autonomia

Matéria fundamental, “a autonomia dos estabelecimentos de educação e ensino, entendida como a capacidade de tomar decisões e não apenas como a possibilidade de executar de forma diversa decisões centrais, é uma reivindicação antiga do SPRA e da FENPROF, na luta por uma escola mais democrática”.

Nesse contexto, “a valorização da “Escola” como espaço organizacional dotado de autonomia só é possível num quadro de descentralização da administração educativa”.

“A manutenção de uma administração educativa fortemente centralizada”, recorda o texto do SPRA, “tem constituído um obstáculo ao reforço da autonomia das escolas, que aparece referenciada nos normativos legais (em especial nos seus preâmbulos) mas acaba por ser sistematicamente contrariada, quer por uma regulamentação



excessiva, quer por práticas de responsáveis da administração que tendem a interferir no funcionamento das escolas.”

O Sindicato regista como positiva “a explicitação nesta proposta de decreto legislativo regional de um conjunto de domínios de autonomia que as escolas deverão assumir, mas alerta para a necessidade de acabar com a incongruência entre um discurso que aposta na autonomia e uma prática que não só não a favorece como, em muitos casos, a contraria.”

”É neste sentido”, acrescenta o parecer sindical, “que nos parecem questionáveis as múltiplas referências nesta proposta de diploma a limitações ao exercício da autonomia por parte das escolas, quando se diz *“competete à unidade orgânica (...) sem prejuízo do que estiver fixado no regulamento de gestão administrativa; “no respeito pelas normas legais e regulamentares aplicáveis”; “em termos a regulamentar por portaria do membro do Governo Regional competente em matéria de educação”, etc.*”

Contratos de autonomia

Porque considera que a importância decisiva da autonomia das escolas na promoção do sucesso educativo de todos os alunos não se compagina com o princípio de que só algumas poderão dispor de determinados espaços de decisão e de determinados recursos, a FENPROF sempre recusou os contratos



de autonomia previstos no DL 115-A/98, aplicados à Região por imperativos legais, e que esta proposta de decreto legislativo regional retoma, apesar das dificuldades que a concretização deste princípio tem evidenciado, lembra a Direcção do SPRA.

Nessa perspectiva, “não é aceitável fazer depender a qualidade do serviço público da capacidade de iniciativa das escolas ou dos apoios que elas ganjearem”.

”A possibilidade de haver escolas que realizam contratos (e por essa via têm mais competências e recursos) e outras que não os realizam, pode contribuir para agravar as desigualdades entre as escolas, não servindo para pôr em prática uma discriminação positiva que favoreça as

escolas em piores condições e com mais dificuldades”, sublinha o documento sindical.

Para o SPRA, “não faz sentido que a possibilidade prevista, no artigo 89º, de designação de professores tutores esteja limitada às escolas que venham a assinar um contrato de autonomia, se se considera que esta medida pode contribuir para a promoção do sucesso educativo.”

Em alternativa, o Sindicato, tal como a FENPROF, defende que “os domínios de autonomia que vierem a ser consensualmente delimitados e posteriormente consagrados em lei, devem constituir-se em objectivos a ser atingidos por todas as escolas, ainda que no respeito por diferentes velocidades de percurso”. E mais: “defendem, ainda, a aprovação de uma lei de financiamento da educação básica e do ensino secundário, que determine regras universais e transparentes para a fixação dos orçamentos das escolas e incorpore um conjunto de princípios clarificadores da responsabilidade da administração regional perante a dotação orçamental a ser atribuída a cada escola/agrupamento de escolas da rede pública.”

Quanto ao recrutamento de docentes, o SPRA continua a defender que este se faça por concurso público, “onde estejam garantidos os princípios da equidade e da transparência”.

continua pág.7

“A definição das competências do Conselho Coordenador (do sistema educativo) deve garantir a descentralização de poderes da administração central e regional, ao mesmo tempo que deve precaver-se quanto à possibilidade de este órgão vir a assumir um papel de legitimação das decisões tomadas centralmente e/ou de vir a constituir mais um instrumento de controlo sobre as escolas. Para uma maior eficácia das suas decisões, os assuntos ali tratados devem ser, obrigatoriamente, precedidos de discussão nas escolas”, observa o SPRA.

Breves

Albino Almeida reeleito presidente da Confap

Albino Pinto de Almeida foi reeleito presidente da Confederação Nacional das Associações de Pais (Confap), com 365 votos, contra os 116 conseguidos por Vítor Sarmento, que encabeçava a lista opositora.

O acto eleitoral decorreu em Paredes de Coura, integrado no XXX Encontro Nacional de Associações de Pais, tendo ainda sido registados 16 votos brancos e dois nulos. Para os seus próximos dois anos de mandato, a lista de Albino Almeida elegeu como objectivo prioritário acompanhar, influenciar e pressionar o Governo para concretizar as medidas preconizadas no «Manifesto para a Educação em Portugal», nomeadamente a criação urgente da figura do provedor da criança. Segundo Albino Almeida, a criação daquele provedor «é fundamental para que o interesse da criança e da educação prevaleça sobre os interesses que há à volta da criança e na educação». Paralelamente, a Confap vai também reivindicar a revogação da lei do estatuto não superior, por considerar que a actual «incentiva a pôr rapidamente fora da escola o aluno que tem problemas, contribuindo para o insucesso e o abandono escolar». Outro dos cavalos de batalha será a criação de uma legislação laboral que facilite e promova a presença dos pais na escola, de forma a poder acompanhar de perto e a participar activamente na evolução da aprendizagem dos seus educandos. As linhas mestras deste Manifesto para a Educação em Portugal, que está a ser elaborado pela Confap, foram, antes das eleições, apresentadas a todos os partidos políticos, «que unanimemente disseram que estavam de acordo com elas». Agora, a Confap vai apresentar o documento à nova ministra da Educação, de quem espera a mesma abertura. ♦

Capital, 14/03/2005

Presidida por Paulo Goulart Associação Académica da Universidade dos Açores tem nova direcção

A Associação Académica da Universidade dos Açores tem uma nova direcção,



presidida por Paulo Goulart, um estudante do segundo ano de Economia que venceu as eleições com 481 votos.

Ao cargo recandidatava-se Pedro Vieira, que durante um ano presidiu ao órgão estudantil do único estabelecimento de ensino superior das ilhas, cuja lista recebeu 254 votos.

A tomada de posse dos novos órgãos da Associação Académica da Universidade dos Açores deverá ocorrer até finais de Fevereiro. Paulo Goulart elegeu a preparação da Semana Académica, que decorre de 16 a 24 de Abril, como uma das prioridades imediatas do mandato, já que pretende apostar “num maior envolvimento da sociedade” nas várias iniciativas previstas.

Além disso, o dirigente estudantil comprometeu-se a apresentar projectos concretos para a “defesa dos interesses e igualdade de direitos entre os alunos”, entre os quais a revisão dos regulamentos académicos. “É preciso cumprir e fazer cumprir os regulamentos académicos”, alertou Paulo Goulart, para quem existem “inúmeras irregularidades nessa área”, nomeadamente “a não publicação a horas das notas”.

Paulo Goulart garantiu que a nova direcção vai bater-se por um novo horário de funcionamento da biblioteca e por obras no pavilhão desportivo universitário, a par de “uma maior aproximação” entre os pólos universitários de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta. ♦

Lusa, 22/02/2005

Carta de Pêro Vaz de Caminha Candidata à classificação «Memória do Mundo»

A UNESCO aceitou a candidatura da Carta de Pêro Vaz de Caminha (escrita do Brasil em 1 de Maio de 1500 ao Rei D.Manuel I) à classificação na Lista do Registo da Memória do Mundo. Em reunião a realizar em Junho próximo, a UNESCO irá analisar, entre outras, esta candidatura portuguesa e decidirá sobre a integração da Carta.

www.unesco.web.pt

Universidade dos Açores aposta no ensino politécnico

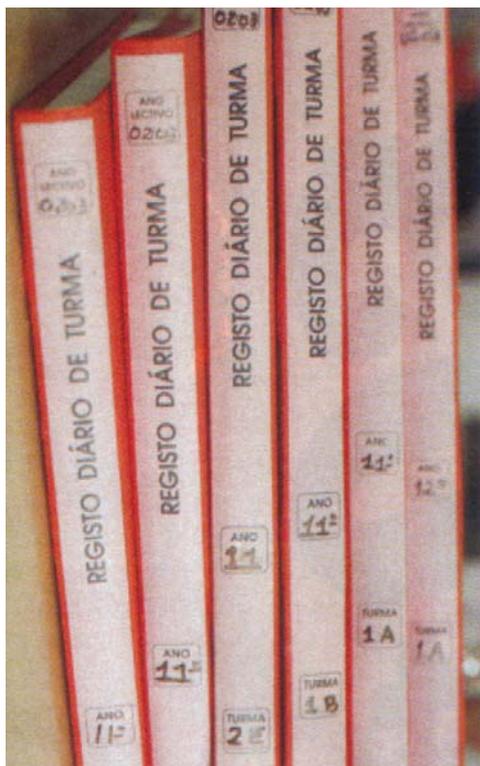
Tecnologia e comunicação são as áreas a que estarão ligadas as duas novas escolas politécnicas criadas pela UA.

A aprovação saiu da última reunião do Senado da academia açoriana. De acordo com fonte da universidade a criação de politécnicos constitui uma nova “janela de oportunidades” para fixar os jovens nas ilhas.

Mais de metade dos estudantes do secundário dos Açores frequenta actualmente escolas profissionais, segundo fonte da UA. Por este motivo, considera-se que os politécnicos são o “prolongamento mais lógico” para quem não pretende enveredar pelo ensino superior. Por outro lado, a criação das Escolas Superiores de Tecnologia e Administração de Ponta Delgada e Angra do Heroísmo “abre novas possibilidades a todos os que não possuem as condições de deslocação para o Continente”.

A mesma fonte acrescenta que a abertura do politécnico enquadrado na universidade açoriana se justifica com a dimensão das ilhas, defesa da qualidade e racionalização de meios humanos e financeiros. ♦

Jornal Diário, 20/03/2005



Descentralização da administração educativa

O Sindicato tem defendido “a aprovação de um quadro jurídico que estabeleça, de forma clara, os poderes e espaços de decisão dos diversos níveis da administração educativa e das escolas”. Assim, “descentralizar implica uma devolução de poderes, de competências e meios, do centro para os diferentes níveis do sistema educativo, nomeadamente para o nível local e para a escola e nestes para órgãos próprios, democraticamente legitimados e com adequada representação escolar e comunitária.”

No entender do SPRA, “os CLE – Conselhos Locais de Educação devem ser instrumentos fundamentais do processo de descentralização da administração educativa, não como estruturas de tutela das escolas mas como instâncias privilegiadas de territorialização das políticas educativas nacionais e espaços de encontro das escolas de uma determinada área, que aí devem poder articular e potenciar os projectos educativos que autonomamente cada uma desenvolve e avalia.”

O SPRA refere-se mais adiante às

“competências atribuídas a estes Conselhos”, destacando a participação na organização da rede escolar e na definição das áreas vocacionais a adoptar no ensino secundário e das componentes curriculares locais, entre outras tarefas.

Entretanto, a criação do *Conselho Coordenador* do sistema educativo, previsto neste diploma, poderá vir a revelar-se positiva, por se tratar de um órgão de representação alargada e constituir um espaço de encontro das escolas da região, realça o parecer sindical, que acrescenta a propósito:

“A definição das competências deste Conselho Coordenador deve garantir a descentralização de poderes da administração central e regional, ao mesmo tempo que deve precaver-se quanto à possibilidade de este órgão vir a assumir um papel de legitimação das decisões tomadas centralmente e /ou de vir a constituir mais um instrumento de controlo sobre as escolas”.

“Para uma maior eficácia das suas decisões, os assuntos ali tratados devem ser precedidos de discussão nas escolas”, observa o parecer sindical.

O Sindicato dos Professores da Região Açores considera ainda que a participação neste órgão de diferentes parceiros “não dispensa a necessidade da existência de outros espaços de negociação, legalmente consagrados, nem o dever de auscultar a opinião de todos os intervenientes, através dos seus órgãos representativos, constituídos com igual legitimidade democrática.”

O Sindicato manifesta, ainda, o seu acordo quanto aos princípios orientadores da gestão das escolas enunciados no artigo 52º, já que continua a ser assegurada a gestão democrática das escolas, assente nos princípios da elegibilidade, colegialidade, democraticidade das decisões e prevalência do pedagógico sobre o administrativo e financeiro.

O documento sindical inclui ainda uma análise na especialidade, que pode consultada nos sites do SPRA e da FENPROF. ♦

Modelo de administração das escolas na Região Autónoma da Madeira: “Um ataque à democracia”

“A situação específica da Madeira, que tem que ver com a nomeação dos responsáveis pela gestão, à primeira vista parece enquadrar uma situação interessante. O problema é que o órgão de direcção está fora... A subordinação da gestão à direcção até parece bem. O problema específico, no caso da Região Autónoma da Madeira, como aliás no continente, é que **a escola não tem um verdadeiro órgão de direcção**. Desse ponto de vista, eu diria: a Madeira vai à frente do resto do País, ainda que não propriamente por aspectos positivos, porque, de certa forma, a prática na Região antecipa um elemento fundamental que há vários anos consta dos programas eleitorais do PSD e CDS, do programa do Governo Regional e do projecto de Lei de Bases da Educação que os dois partidos apresentaram, que é efectivamente a criação da figura do director escolar.

Percebe-se que é um órgão unipessoal e não é um órgão de direcção. Uma vez mais é um embuste.

O modelo é claro: voltamos, na nossa tradição portuguesa, à nomeação da figura do reitor ou do director, cuja função principal é representar o Governo Regional na escola, porque de certa forma é o administrador-delegado que representa, usando uma linguagem empresarial, o accionista maioritário, neste caso exclusivo (o Governo Regional) junto da escola. Isto é um ataque à democracia e à participação. E é um ataque que do ponto de vista jurídico obviamente contaria a Lei de Bases, mas contraria muito mais a Constituição da República. Sobre isto não tenho qualquer dúvida.

No fundo, a Região Autónoma da Madeira assume que a fonte de maior legitimidade passa a ser o centro e não a periferia. Quando a Secretaria Regional de Educação assume que nomeia esta espécie de administrador-delegado, o que conta é o centro e não as periferias. Desse ponto de vista há uma preocupante ruptura com as práticas democráticas.” ♦

In “Prof”, publicação do Sindicato dos Professores da Madeira, excerto da entrevista ao Prof. Licínio Lima, da Universidade do Minho

N
acional

Concursos 2005/2006

Instabilidade nas escolas e penalização dos jovens professores

“O agravamento da precariedade de emprego dos candidatos mais jovens, na medida em que, dificilmente algum conseguirá ingressar nos quadros” e “a manutenção da situação de instabilidade dos docentes dos quadros que ainda estão colocados longe das suas residências, na medida em que dificilmente conseguirão mudar de escola”, são questões preocupantes que se destacam do concurso nacional, iniciado em 7 de Março, para colocação de educadores e professores do ensino básico e secundário no ano lectivo de 2005/2006.

Em tomada de posição divulgada por ocasião do lançamento do concurso, a Direcção da FENPROF salientava a inexistência de “qualquer vaga nos quadros de zona pedagógica - situação inédita desde que estes quadros foram criados” e a apresentação de “um insignificante número de vagas para os quadros de escola - são criadas pouco mais de 4000 vagas, propondo-se o encerramento de mais de 7000 lugares”.

O Secretariado Nacional da FENPROF chamava a atenção também para outras situações, nomeadamente “o aumento do desemprego docente” (segundo os registos oficiais estão no desemprego pelo menos 40 mil licenciados), “atingindo não só muitos professores que estão contratados no presente ano lectivo, mas também os novos candidatos que concluem este ano a sua formação inicial”, a par da “redução de oferta pública de ensino e educação em vastas regiões do interior do País, particularmente na educação

pré-escolar e no 1º ciclo do ensino básico.”

Por outro lado, “o aviso de abertura do concurso, publicado em 11 de Fevereiro desrespeita em alguns aspectos a legislação vigente, nomeadamente o nº 2, a) do artigo 13º do Decreto-Lei nº 20/2005 de 19 de Janeiro “1ª prioridade - indivíduos qualificados profissionalmente para os nível, grau de ensino e grupo de docência a que se candidatam que tenham prestado num dos dois anos imediatamente anteriores ao concurso funções em estabelecimentos de educação ou de ensino públicos”, recuperando algumas interpretações ensaiadas nos últimos concursos, com as consequências nefastas que são públicas.”

O Ministério da Educação, através do aviso de abertura do concurso, pretendeu limitar o número de docentes que poderão candidatar-se na 1ª prioridade do concurso externo, exigindo-lhes

que o tempo de serviço obtido em 2002/2003 e/ou 2003/2004 tenha sido prestado na qualidade de profissionais e apenas em estabelecimentos de educação ou de ensino público do Ministério da Educação, alerta a FENPROF, que acrescenta:

”Excluem-se, assim, abusivamente, da 1ª prioridade do concurso, todos os docentes profissionalizados que tenham prestado serviço docente em estabelecimentos do ensino público em período anterior à realização da profissionalização e todos os que, mesmo profissionalizados, tenham prestado serviço em estabelecimentos de educação e ensinos públicos de outros ministérios. Ficam assim excluídos todos os docentes que prestaram serviço, a título de exemplo, no ensino superior público, na Casa Pia, no Colégio Militar, em estabelecimentos prisionais, em unidades hospitalares e, eventualmente, em estabelecimentos de ensino das regiões autónomas.”

O Secretariado Nacional da FEN-

“O saber de reflexão e experiência feito dos professores é indispensável na definição das políticas educativas e por isso a voz dos docentes, através dos seus Sindicatos verdadeiramente representativos, tem de ser ouvida e aceite pelos governantes que sobre ela devem reflectir e ponderar antes de tomarem qualquer decisão.”

PROF observa ainda que “também os docentes declarados incapacitados para o exercício de funções docentes pelas juntas médicas são impedidos de se apresentarem a concurso, tendo-lhes sido retirado pelo Ministério da Educação o direito à mobilidade consagrado no Estatuto da Carreira Docente, através do *aviso de abertura* do concurso. Esta situação é tanto mais injusta quando se trata de docentes com dificuldades acrescidas publicamente reconhecidas. A salvaguarda do interesse, legítimo, das escolas e dos alunos deverá ser garantida através de mecanismos que tornem claro que esta “mobilidade” não anula a necessidade de ser, nessa mesma escola, colocado um docente em condições de assegurar o serviço lectivo e não, à custa da retirada de direitos aos docentes em causa.”

A FENPROF exige que o ME cumpra a Lei, única forma de manter a serenidade necessária para que o processo de concursos para 2005/2006 decorra com normalidade.

Ofício ao Presidente da República

Entretanto, em carta enviado ao Dr. Jorge Sampaio, o SN da FENPROF alertava para as irregularidades do concurso, destacando que “a não serem tomadas rapidamente medidas que o evitem, designadamente no que respeita ao aviso de abertura que contém aspectos em que não se respeita a legislação em vigor (Decreto Lei nº 35/2003, de 27 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei nº 20/2005, de 19 de Janeiro) todo o seu desenvolvimento irá ser inquinado, pondo em causa a sua plena legalidade e normalidade, criando situações que irão prejudicar professores, educadores, escolas e em consequência os próprios alunos e suas famílias.”

A FENPROF pormenorizava, explicando que “no seu ponto 2.7 o aviso de abertura não respeita o que está legislado sobre a matéria no artº 13º do Dec-Lei 35/2003, que regulamenta o referido concurso”. Para plena com-

preensão do que expomos e das respectivas consequências, transcrevemos os dois artigos em causa:

Decreto-Lei nº 20/2005 de 19 de Janeiro

Artigo 13º

2.

a) 1ª prioridade - indivíduos qualificados profissionalmente para os nível, grau de ensino e grupo de docência a que se candidatam que tenham prestado num dos dois anos lectivos imediatamente anteriores ao concurso funções em estabelecimentos de educação ou de ensino públicos;

Aviso nº 1413-B/2005 (2ª série)

II - Requisitos gerais e específicos de admissão a concurso

2.7 - Para efeitos de candidatura na 1ª prioridade do concurso externo, os candidatos têm de ter prestado serviço docente após a profissionalização num dos dois últimos anos anteriores ao concurso (2002-2003 e/ou 2003-2004) em estabelecimentos de educação ou de ensino do Ministério da Educação.

“A diferença entre o Decreto-Lei e o aviso de abertura consiste na explicitação que é feita no aviso de abertura de condições que extravasam e não estão estabelecidas no Dec-Lei, que impedem um número significativo de docentes de concorrer em 1ª prioridade, remetendo-os para uma 2ª prioridade. Tal facto, atendendo à situação de desemprego na docência, implicará que muitos docentes sejam ultrapassados por outros candidatos menos graduados e na sua maioria não sejam colocados, apesar de terem habilitação profissional e tempo de serviço que, em princípio, o permitiria. A concretizar-se o disposto no Aviso de Abertura, certamente surgirão novos procedimentos em conten-

→



AINDA A TEMPO...

FÓRUM SOCIAL PORTUGUÊS

ÉVORA, 14 DE MAIO
DE 2005

Em 14 de Maio próximo, decorrerá na cidade de Évora, no quadro do **FÓRUM SOCIAL PORTUGUÊS**, um encontro subordinado ao tema **RESISTÊNCIAS E ALTERNATIVAS**.

O **FÓRUM SOCIAL PORTUGUÊS**, como os congéneres europeu e mundial, é um espaço que acolhe as iniciativas das mulheres e dos homens que, a título individual ou no quadro de organizações, lutam contra as discriminações, a guerra e o neoliberalismo.

Neste contexto, o encontro **RESISTÊNCIAS E ALTERNATIVAS** é um espaço aberto a quem queira contribuir para a criação, difusão e socialização de alternativas à actual estrutura da sociedade nacional, europeia e internacional e constitui uma ocasião privilegiada de identificar, sistematizar e partilhar um conjunto de práticas sociais que, em Portugal, anunciam e dão corpo à esperança numa outra ordem económica, social, política e cultural global mais justa e solidária.

O programa do encontro **RESISTÊNCIAS E ALTERNATIVAS** é tripartido: de manhã será realizado um grande debate conjunto subordinado ao tema do encontro; a tarde será reservada à livre iniciativa das organizações participantes; por fim, um momento de convívio e de animação cultural encerrará os trabalhos, salienta uma nota de imprensa das organizações proponentes da iniciativa.

→ cioso, pedidos de indemnização, perturbação na normalidade do concurso - tudo consequências que irão incidir sobre o próximo Governo, sobre o funcionamento das escolas e criação novos focos de instabilidade junto dos professores”, lê-se no ofício enviado ao PR.

“Exemplificando, ao alterar a redacção que está no Dec-Lei “em estabelecimentos de educação ou de ensino públicos” para “estabelecimentos de educação ou de ensino do Ministério da Educação”, o aviso de abertura impede que concorram em igualdade de circunstâncias todos os docentes que nos dois últimos anos estiveram a exercer funções em escolas que, embora públicas e como tal reconhecidas, não pertencem ao Ministério da Educação”, observava a carta da Direcção da FENPROF que chegou ao Palácio de Belém.

O País aguarda sinais de mudança

Já em Março, na sequência de nova reunião do seu Secretariado Nacional, a FENPROF voltava a abordar a situação social e política do País, após as eleições de 20 de Fevereiro, e a situação profissional dos docentes portugueses, exigindo “**estabilidade profissional e de emprego** em todos os segmentos do sistema”:

”Na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário, os sucessivos governos têm ignorado a necessidade de uma efectiva política de valorização dos quadros, designadamente dos quadros de escola, optando antes pelo encerramento de milhares de lugares de quadro e até de centenas de estabelecimentos de educação e de ensino. As consequências desta política são bem visíveis no aumento do número de docentes desempregados e no recrudescimento de um clima de instabilidade profissional e pessoal.”

Como declarou o secretário-geral da FENPROF “é intolerável a situação de instabilidade que se vive no ensino superior público” (no particular e cooperativo a situação ainda é pior), em



“A FENPROF espera do novo Governo é que ele adopte uma posição de indesmentível abertura ao diálogo negocial e de procura de consensos a obter num quadro de respeito pela real representatividade das diversas organizações sindicais de professores. Esta atitude será reveladora de que o Governo e os Ministérios da Educação e da Ciência e Ensino Superior entenderam que se o acto educativo se dirige aos alunos ele seria, porém, inexistente sem os docentes. Assim sendo, eles não poderão continuar a ser olhados como parceiros dispensáveis antes como actores cujo incontornável papel é fundamental na construção de uma escola de qualidade” (foto: conferência de imprensa da FENPROF em 10 de Março).

que “mais de 70% dos docentes são contratados a prazo num contexto de bloqueamento das promoções originado pela falta de alargamento dos quadros e pelos constrangimentos das dotações por categorias”, como regista o documento divulgado aos jornalistas por Paulo Sucena e outros elementos do SN da FENPROF.

”É sabido que fortes e diversificadas pressões do pensamento e das práticas neoliberais vão continuar a fazer-se sentir e por isso é imprescindível que os governantes tracem estratégias, com grande firmeza política, imbuídas de princípios manifestamente democráticos no sentido de incentivar os portugueses e os trabalhadores em particular a contribuir para alçar o país da apagada e vil tristeza em que a direita e as suas políticas em consonância com os poderosos e egoístas interesses económico-financeiros o mergulharam os quais dão já sinais de pretenderem assim o manter”, observa o documento do SN.

A FENPROF lembrou no encontro

com a Imprensa que o País, na sequência das eleições de 20 de Fevereiro, “aguarda os sinais de mudança e matéria para nela os introduzir não falta”:

* Aí está o Código de Trabalho a exigir uma profunda revisão com a revogação urgente das suas normas mais gravosas para os trabalhadores;

* A fraude e a evasão fiscais reclamam um combate eficaz;

* O Serviço Nacional de Saúde e a Segurança Social obrigam a que neles se introduzam profundas alterações que promovam a sua sustentabilidade e assegurem a sua qualidade;

* O papel do Estado deve ser amplamente repensado de modo a pôr-se cobro ao progressivo apagamento do exercício das funções sociais que lhe incumbem promovido por uma brutal deriva neoliberal que o encaminhava para algo parecido com uma passagem à “clandestinidade”;

* Há que combater a estagnação dos salários exige a prossecução de políticas que promovam uma justa

distribuição do rendimento;

* Nos serviços públicos e na Administração Pública é imperioso pôr fim às políticas de privatização e de precarização dos vínculos laborais;

* O reforço e a expansão de uma escola pública de qualidade para todos e com todos é uma exigência democrática colocada a qualquer poder político que vise trilhar a via do progresso e do desenvolvimento de Portugal.

Disponibilidade para o diálogo construtivo

”A FENPROF e os seus Sindicatos manterão a sua inteira disponibilidade para iniciar e desenvolver uma relação activa de cooperação com o Governo



na definição das políticas educativas e na execução de todas as medidas que contribuam para a melhoria do funcionamento das escolas, da qualidade do ensino, do sucesso escolar dos alunos e do êxito profissional e social dos docentes. Mas promoverão, sempre que necessário, um combate sério e frontal a quaisquer estratégias ou decisões do Governo inequivocamente recusadas pela classe docente”, realça a tomada de posição do Secretariado Nacional.

”Este vasto, complexo e relevante grupo profissional exige que o novo Governo assuma um comportamento claro de quem sabe distinguir as organizações sindicais que representam verdadeiramente a classe das que não têm qualquer peso junto dos professores e muitas vezes atentam contra o

prestígio do movimento sindical, pilar imprescindível da democracia”, lê-se mais adiante.

Acabar com o “furor legislativo”

Noutra passagem, o documento divulgado aos jornalistas refere:

”A FENPROF, ciente das responsabilidades de quem representa 70 mil docentes - da educação pré-escolar e dos ensinos básico, secundário e ensino superior -, considera que o futuro da educação e do ensino exige efectivas mudanças na prática do Governo e dos Ministérios da Educação e da Ciência e Ensino Superior. Antes de tudo é necessário que ambos abdicuem de legislar sem ouvir ninguém, atitude sustentada na precária ilusão de que são detentores de toda a sabedoria. O saber de reflexão e experiência feito dos professores é indispensável na definição das políticas educativas e por isso a voz dos docentes, através dos seus Sindicatos verdadeiramente representativos, tem de ser ouvida e aceite pelos governantes que sobre ela devem reflectir e ponderar antes de tomarem qualquer decisão.”

Entretanto, “a situação difusa e pouco consistente que se vive na área da Educação exige que o novo Governo não venha invadido pelo furor legislativo de que normalmente vêm possuídos os ministros da Educação e os seus secretários de Estado que começam

sempre por deitar fora, sem qualquer avaliação, o que os outros realizaram numa triste demonstração do mais metafísico voluntarismo de quem acredita que sozinho é capaz de endireitar a malograda e malquista árvore da educação. Este é um *a priori* incontornável: a contenção legislativa deve presidir à estratégia dos futuros responsáveis pela Educação e Ensino porque, como alguém afirmou, sofremos muito mais de excesso de leis do que de falta delas e já os antigos sabiam que *lex imperat non docet*, isto é, a lei é feita para comandar e não para ensinar.”

Para a FENPROF, “o que é necessário é saber alterar sagazmente o que de pernicioso se inscreveu no sistema educativo que neste momento não está em condições de suportar sacudidelas bruscas antes precisa de reflectidas e ajustadas alterações que o tornem mais operativo e mais dinamizador do sucesso escolar dos alunos e do êxito profissional dos docentes.”

O respeito pelos docentes, a autonomia e a gestão das escolas

A Escola e o Ensino que o País necessita, como espaços democráticos de aspiração e realização humanas, exige do Estado e dos Ministérios da tutela - Educação e Ciência e Ensino Superior – “um respeito e uma confiança inabaláveis nos professores o que de algum modo se traduz na transformação da autonomia numa



“A FENPROF exige do (novo) Governo que encare a Educação e a qualificação como bens comuns indispensáveis ao desenvolvimento do país e ao pleno usufruir da cidadania, isto é, perfila-se como urgente a necessidade de prestigiar a escola, os saberes, o saber-fazer, as competências, as capacidades de todos e de cada um como alavancas da integração social e da construção de uma sociedade mais harmoniosa e solidária e de mais justiça social. Porém, como vivemos numa sociedade com profundas desigualdades, flagelada pelo desemprego, pelo analfabetismo e pelos baixos salários, é obrigatório que o Estado desenvolva uma política de acção social escolar que contribua para que a escola atenuie as desigualdades de diversa natureza que atingem muitos dos seus alunos.”

→ realidade praticável e em permanente aprofundamento”, salienta a Federação Nacional de Professores.

”Quando se pensa na autonomia das escolas”, acrescenta, “logo se pensa no seu financiamento - da educação pré-escolar ao ensino superior - mas também nos seus projectos educativos, nos currículos, programas e práticas pedagógicas.”

Para a Federação, trata-se de “uma matéria que exige uma ampla e ponderada reflexão entre as partes interessadas com vista a uma modificação serena da actual realidade de modo a garantir-se a melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem, indispensáveis à construção de um sistema educativo de onde seja banido o insucesso e o abandono escolar precoce, designadamente na escolaridade obrigatória.”

Repensar toda a estrutura do ensino secundário

Para a FENPROF, “tendo em conta as baixas qualificações da população activa torna-se imperioso e urgente repensar toda a estrutura do ensino secundário visando correcções e ajustamentos que o tornem capaz de não só preparar bem os alunos para o prosseguimento de estudos mas também para uma integração na vida activa coroada de êxito”.

“Não é de uma reforma profunda que o país neste momento precisa mas de uma eficiente e eficaz articulação dos diversos percursos que se abrem no interior do ensino secundário, desde os cursos gerais aos tecnológicos tendo ainda em conta o ensino profissional e o ensino recorrente”, lê-se ainda na tomada de posição sindical.

Outro aspecto que surge à Federação Nacional dos Professores como extremamente relevante, e que também foi abordado no diálogo com os jornalistas, “é o das estruturas e funcionamento das escolas, da educação pré-escolar ao ensino superior, em que se considera ser necessário aprofundar a democracia na direcção e gestão escolares”.

Esse objectivo, conclui a FENPROF, “passa pelo reforço dos princípios de elegibilidade, colegialidade e participação e não pela sua substituição por normas que sustentem a transformação dos estabelecimentos de ensino em empresas submetidas aos ditames do mercado.”



Armando Dutra*

Há poucos dias, ouvi um porta-voz do Governo Regional anunciar a criação de um Conselho Coordenador do Sistema Educativo, uma espécie de órgão de cúpula, com uma composição bastante alargada, o que, aos olhos da sociedade, pode ser interpretado como um gesto de vitalidade democrática, um sinal de que a política educativa regional não é produto, apenas, de uma mente iluminada, mas resultante de contributos vários dos agentes educativos e da sociedade civil que, através da criação de tal órgão, se pretendem, agora, institucionalizar.

Importa dizer que a construção e o aprofundamento da democracia não depende directamente do número de órgãos que se cria mas, sobretudo, do grau de participação e envolvimento dos que já existem, que não são poucos, do reconhecimento da sua legitimidade e da sua autonomia. Se há défice de partici-



OPINIÃO

Na Educação há democracia

pação dos professores, dos alunos, dos pais, das autarquias, dos parceiros sociais e das forças vivas da sociedade não é por falta de órgãos, basta, somente, que se criem as condições para que funcionem e, acima de tudo, haja, da parte do poder político, a vontade suficiente para os ouvir e a abertura necessária para acolher as suas propostas e sugestões.

Julgo que na Educação há órgãos suficientes para assegurar uma participação democrática, desde que se respeitem e promovam as competências das Assembleias de Escola, Conselhos Executivos, Conselhos Administrativos, Conselhos Pedagógicos, Departamentos Curriculares, Conselhos de Núcleo, Conselhos de Turma, Conselhos de Directores de Turma, Associações de Pais, Associações de Alunos, Conselhos Locais de Educação e demais estruturas representativas dos professores. O que é preciso é que eles não sejam ignorados, instrumentalizados, desiludidos ou subalternizados.

Portaria 92/2004: Avaliação do Ensino Básico

Em democracia os órgãos não servem para legitimar políticas mas para ajudar a construí-las. Infelizmente, continuamos a confrontar-nos com estilos de governação que de democracia só têm o nome. O mais recente exemplo foi o da portaria nº 92/2004, que anexa o Regulamento de Avaliação das Aprendizagens no Ensino Básico, um diploma de enorme relevância para a Educação, publicado unilateralmente, fazendo tábua rasa dos órgãos existentes nas escolas,

há órgãos a mais a menos



exceptuando a diligência de obter o aval “forçado” dos Conselhos Executivos, sem que estes tivessem o tempo necessário para analisar e debater o conteúdo deste diploma com os demais órgãos de administração e gestão e com as estruturas de orientação educativa das suas escolas, constituídos com igual legitimidade democrática.

Devo referir que, no plano nacional, o Ministério da Educação, neste mesmo contexto, publicou o despacho nº 1/2005 que, nalguns aspectos, reconheço, é ainda pior do que o diploma regional, só que o mal dos outros não serve para nosso consolo e muito menos deve servir para desculpa dos nossos erros. Não deixo, porém, de relevar o gesto de terem colocado o diploma em Consulta Pública salvaguardando, ao menos, a aparente formalidade do zelo democrático. Isto porque o que condenamos não é apenas o conteúdo das decisões, é, também, a forma como elas se processam, sem diálogo e sem respeito pelos órgãos instituídos, com a agravante de, não raras vezes, dizer-se uma coisa e fazer-se outra, o que faz desacreditar as pessoas e descredibilizar as instituições. Não podemos continuar a aceitar que a Secretaria da Educação, perante os parceiros sociais, não cumpra com aquilo que promete. No caso concreto deste diploma, o Sr. Secretário da Educação foi alertado para o défice de

participação existente na sua construção, tendo afirmado que o mesmo só seria publicado em Janeiro, dando, assim, oportunidade aos Executivos de o apresentarem aos demais órgãos das escolas para apreciação quando, provavelmente, tendo em conta a data, já o teria mandado para publicação. Por mais boa vontade que haja, deste modo, não é possível trabalhar com seriedade e honestidade, no respeito pela ética democrática. Apetece-me perguntar, com esta visão e esta atitude, para que queremos mais órgãos?

Conselho Coordenador do Sistema Educativo: anulação dos órgãos das escolas?

Espero, sinceramente, que subjacente à institucionalização do referido órgão de cúpula, agora criado, não esteja a intenção de anular o papel e a acção dos órgãos de base das escolas, aqueles onde, verdadeiramente, se vivem e sentem os problemas, aqueles que, em contacto directo com a realidade, melhor que ninguém, estão em condições para dar contributos válidos para a construção de uma política educativa realista, não visionária, ajustada ao meio sócio-cultural que temos, para a qual as pessoas trabalhem por convicção e não por obrigação. O que nos preocupa não é a maior ou menor facilidade na obten-

ção dos diplomas ou dos graus académicos, preocupa-nos, isso sim, a formação das pessoas, a sua preparação para enfrentarem um mundo cada vez mais competitivo. Promover sucessos meramente administrativos é condenar gerações e, para isso, não contem com os professores.

Aberração do Diploma da Avaliação do Ensino Básico

Para além das questões levantadas, outras há que importa desenvolver em momento oportuno. Porém, não deixo de dizer que é uma aberração total publicar um diploma sobre a avaliação dos alunos, com efeitos imediatos, quando já estamos no início do segundo período do ano lectivo. Com que princípio, com que critério se alteram as regras do jogo a meio de um percurso? É o próprio diploma que diz, no seu artigo 7º, que no início do ano lectivo se devem definir os critérios de avaliação para cada ciclo e ano de escolaridade e, no nº 7, artigo 12, que a deliberação sobre a realização de provas globais ou trabalho final deverá obrigatoriamente ocorrer até ao final do primeiro período de cada ano lectivo. Estas incongruências traduzem tudo. Resta-nos a esperança de que o esforço do Sr. Ministro da República ao promover, nos próximos meses, um profundo e intenso debate sobre as questões da cidadania, contribua para fortalecer o espírito democrático, sobretudo dos que se dizem estar ao serviço da democracia, e abra caminho ao direito que os cidadãos têm de exercê-la de modo livre, consciente e responsável. ♦



Percursos e desafios da formação de professores



SPRA esteve presente no seminário promovido pela FENPROF e pelo IIL

As competências científicas e técnicas, éticas e profissionais dos docentes; a avaliação contínua – avaliação da situação; a formação inicial – perspectiva histórica e avaliativa da situação; e ainda as competências para os século XXI, foram os quatro módulos temáticos do seminário que decorreu recentemente, em Lisboa, numa realização conjunta da FENPROF e do Instituto Irene Lisboa (IIL). O Sindicato dos Professores da Região Açores esteve representado nesta iniciativa de âmbito nacional.

Subordinado ao tema central *"Percursos e desafios da formação do professor"*, o seminário juntou no Instituto Franco Português, ao longo de dois dias de trabalhos (17 e 18 de Março), um conjunto de destacados especialistas e investigadores, que deixaram importantes reflexões para o prosseguimento do debate.

Após a intervenção de abertura pelo secretário geral da FENPROF, Paulo Sucena, o decano da Universidade Autónoma de Madrid, António Rico, descreveu o modelo espanhol de formação, salientando as implicações do processo de Bolonha. Os painéis seguintes foram dedicados à problemática da formação inicial e contínua, sendo descrito e debatido o papel das ESE's e das Universidades e, finalmente, questionadas as competências necessárias à profissão docente.

Professor, intelectual reflexivo

"A questão fundamental - como transformar o formando em professor, "intelectual reflexivo", curioso e desperto para a profissão, capaz de provocar o desejo de aprender e o espírito cívico de partilha de saber/es e de cooperação - e como manter essa "chama" ao longo de uma vida de trabalho, ocuparam estes dois dias de trabalho, debatendo "percursos" e lançando "desafios", como sublinha Ana Gaspar, do Secretariado Nacional da FENPROF, que fez a intervenção de encerramento do seminário.

A iniciativa registou as comunicações de Ângela Rodrigues, da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa e presidente do IIL;

David Rodrigues, da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa; Maria José Sá Correia, do Departamento de Didáctica e Tecnologia Educativa da Universidade de Aveiro; João Pedro da Ponte, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa; Luísa Veiga, vice-presidente do Instituto Politécnico de Coimbra; Fátima Paixão, da ESE de Castelo Branco; Manuela Esteves, da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da UL; e Luísa Alonzo, da Universidade do Minho.

Como sublinhou a Prof^a Maria José Sá Correia, noutra contexto "talvez deixasse de haver a necessidade criada normativamente de obtenção de créditos para progressão na carreira e passasse a haver a necessidade sentida da "passagem do ser solitário ao ser solidário". ♦

FV e JPO

"A FENPROF considera que o novo Governo deve pôr em prática, e não apenas na retórica do discurso, todo um conjunto de medidas orientadoras de uma forte valorização profissional e social dos professores. Isto significa que a formação inicial e contínua dos docentes deve ser com eles profundamente repensada de modo a tornar cada vez mais rica e evidente a sua qualidade profissional. O Estado tem de assumir a responsabilidade de tornar estes decisivos co-artífices do futuro de Portugal cidadãos prestigiados e as escolas onde eles trabalham lugares de realização humana, profissional e social. A uma exigente, séria e rigorosa formação de professores deve aliar-se a adequada expansão de uma rede pública de estabelecimentos de ensino, cuidadosa e realisticamente apetrechados, com vista a uma boa prossecução dos complexos e diversificados objectivos definidos a nível nacional e local."

Do documento "Lutar por mudanças, construir a esperança" aprovado pelo Secretariado Nacional da FENPROF e apresentado em conferência de imprensa em 10/03/2005

Dos jornais

da Região, do País e do Mundo

Presidente da República comemora nove anos de mandato

Jorge Sampaio salienta prioridade da aposta no ensino básico

O Presidente da República, Jorge Sampaio, apontou a aposta no ensino básico como a prioridade do país, para que todos os portugueses sejam qualificados e não apenas as elites. “Nós não queremos apenas elites qualificadas, queremos portugueses qualificados, porque não são apenas as elites que fazem o país, são os portugueses em geral”, salientou Jorge Sampaio, no final de uma visita à Escola Básica Raul Lino, na Ajuda, em Lisboa, para assinalar o seu 9.º ano como Presidente da República.

“vim aqui para focalizar a questão para mim mais importante que Portugal tem pela frente: qualificar os portugueses, da pré-primária à universidade e pós-graduações, intensamente, com rigor e exigência, mas também com carinho e afectividade”, continuou.

Jorge Sampaio escusou-se a fazer um balanço do mandato, argumentando que “os portugueses vão fazer esse balanço”, voltando a referir o contacto que tem tido com a população como “o grande estímulo” que teve desde que tomou posse.

Às crianças da Escola Básica Raul Lino, aconselhou que “é preciso estudar” para “chegar ao fim” e pediu-lhes que “sejam o melhor possível durante estes anos aqui nesta escola”, afirmando desejar que “todos os estudantes pudessem ter um ensino superior ao seu alcance”.

O chefe de Estado considerou que o ensino universitário tem “uma grande capacidade de fazer barulho” enquanto o ensino básico é desvalorizado e tem “um grande silêncio à sua volta”. “Aí joga-se o futuro de muita gente”, sublinhou Jorge Sampaio, defendendo que a diferenciação entre os alunos não se deveria fazer tão cedo e pedindo o empenho das famílias, professores e autarquias para um ensino mais acompanhado e com maior qualidade. Numa escola com cerca de 160 alunos onde mais de 80 são de famílias carenciadas e recebem livros e almoço

gratuitamente, suportados pela Câmara de Lisboa, o Presidente da República lembrou que “para muitos deles essa é a única refeição como deve ser que têm por dia”.

Ladeado pela vereadora de Lisboa Helena Lopes da Costa, do PSD, o chefe de Estado chamou também à atenção para a situação dos professores primários, afirmando que estes devem ter carreiras “com estabilidade como corpo docente nas escolas”, para benefício dos alunos.

Sampaio percorreu as várias salas de aula da escola construída em 1916, obra do arquitecto Raul Lino, onde assistiu a uma apresentação sobre o tsunami da Ásia, aceitou pedidos de autógrafos e recebeu alguns desenhos com a sua cara. ◆

Lusa, 09/03/2005

AÇORES

Alunos fazem testes regionais no 4.º, 6.º e 9.º anos

Cabe a cada escola determinar o peso que as provas vão ter na classificação global

Tal como aconteceu nos anos anteriores, todos os alunos das escolas dos Açores que estejam a frequentar o 4.º, 6.º ou 9.º anos vão fazer uma prova regional de aferição de Língua Portuguesa e de Matemática.

A diferença é que, pela primeira vez, os resultados destes testes vão obrigatoriamente ser tidos em conta na avaliação dos estudantes no final deste ano lectivo.

Assim determina o novo regulamento regional relativo à avaliação no ensino básico, sendo que compete a cada escola definir o peso que estas provas terão na classificação global dos alunos.

Como explicou o secretário regional da Educação e Ciência dos Açores, Álamo de Menezes, as provas de aferição continuam a servir para a avaliação do sistema e das escolas, mas estendem-se também aos estudantes. O que acontecia até agora, continua o secretário regional, é que, apesar das provas de aferição realizadas no final do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico não serem anónimas -

ao contrário do que esteve até agora definido para as escolas do continente -, o facto de não contarem para a nota traduzia-se, eventualmente, num menor empenho dos alunos. “Agora, os conselhos de turma, olhando para todos os elementos de avaliação que dispõem, e que vão definir, com toda a autonomia, como vão integrar estas provas na avaliação global”.

O sistema difere consideravelmente do estabelecido para as escolas do continente. Logo à partida, provas nacionais e de carácter universal só se realizam no 9.º ano. Os modelos de prova poder-se-ão aproximar, mas os enunciados deverão ser diferentes, havendo já nos Açores um grupo de professores incumbido de elaborar os testes para a região.

Acresce que, enquanto no continente os resultados dos exames nacionais do 9.º ano só serão conhecidos depois das reuniões finais de avaliação das escolas, sendo a nota matematicamente integrada na classificação final (com um peso fixo de 25 por cento), nos Açores a ideia é outra, há escolas que podem nem sequer atribuir uma ponderação percentual aos resultados das provas regionais, por exemplo.

“Não se pode misturar avaliação por níveis (um a cinco, correspondendo a diferentes patamares) com escalas de percentagens. Na nossa escola, apesar de se tratar de uma avaliação feita externamente, vai contar como qualquer outra prova feita ao longo do ano. Se não atribuímos um peso de 25 por cento a um teste que se faça no 1.º período, também não vamos atribuir uma percentagem a esta prova”, explica Manuel David, Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária de Angra do Heroísmo.

Noutros estabelecimentos de ensino, a decisão está por tomar. “O que tememos é que haja uma grande diversidade na importância atribuída por cada escola às provas regionais. As regras de avaliação são complexas e por isso sentimos um forte cepticismo quanto à eficácia e funcionalidade destes testes”, aponta Fátima Garcia, presidente do Sindicato dos Professores da Região dos Açores. Também ao contrário do que acontece no continente, nos Açores as provas globais do 9.º ano não são obrigatórias, cabendo mais uma vez às escolas optarem pela realização ou não destes testes finais. ◆

Público, 21/02/2005

Ensino Superior



Conferência Nacional do Ensino Superior e da Investigação:

A construção do futuro passa por aqui

“Na aplicação do Processo de Bolonha” não devem ser impostas “medidas uniformizadoras, com vista à redução da duração do 1º ciclo” mas adoptadas “metodologias baseadas na definição prévia dos objectivos das formações, tendo em consideração a sua função social, designadamente, as suas finalidades culturais, científicas ou profissionais, para não contrariar os objectivos da diversificação das ofertas formativas e da inovação das metodologias pedagógicas e das estruturas curriculares”, sublinha a resolução aprovada pelos delegados à Conferência Nacional do Ensino Superior e da Investigação. “É necessário que o novo Governo esclareça de imediato a sua posição quanto ao financiamento dos ciclos de formação decorrentes da aplicação do Processo de Bolonha, de forma a afastar o receio de que esta possa vir a ser pretexto para uma ainda mais acentuada desresponsabilização do Estado pelo financiamento do Ensino Superior. Em particular, é indispensável que o novo Executivo garanta que a redução que venha a ocorrer na duração de alguns cursos de licenciatura não implicará diminuição no financiamento das instituições, e que, as formações de 2º ciclo sobreponíveis, total ou parcialmente, com as actuais licenciaturas serão financiadas, pelo menos, a um nível idêntico ao dessas licenciaturas, sem que os seus custos venham a recair sobre os alunos e suas famílias”, alerta a resolução.

“SPRA Informação” à conversa

com o Mestre José Manuel Nunes (docente da Universidade dos Açores)

Bolonha: “É necessário definir uma posição clara perante o poder político nacional e europeu”

Bolonha e Carreira Docente foram dois dos temas da Conferência Nacional do Ensino Superior e Investigação que mais interessaram ao Mestre José Manuel Rosa Nunes, docente do Departamento de Economia e Gestão da Universidade os Açores (Ponta Delgada). Num dos intervalos da iniciativa promovida em 11 e 12 de Março pela FENPROF, na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, a reportagem do “SPRA Informação” esteve à conversa com José Nunes.

“Esta Conferência é, sem dúvida, uma iniciativa positiva, que proporciona um debate alargado entre docentes, investigadores e outros especialistas de diferentes áreas. Julgo que só a temática relacionada com Bolonha, pela sua actualidade, merecia uma iniciativa específica. Aliás, tanto ao nível da documentação de apoio como das intervenções, o assunto mereceu um tratamento destacado, proporcionando um debate activo, bem revelador das preocupações que suscita entre a comunidade académica e científica”, sublinha o docente da Universidade dos Açores.

Observando que “é necessário definir uma posição clara perante o poder político nacional e europeu”, o Mestre José Nunes salienta que “o processo de Bolonha tanto pode ser positivo, como pode ser o *processo da vergonha*: depende da forma como o País marque a sua posição. Temos que assumir os nossos objectivos, as nossas realidades, as nossas capacidades, a nossa criatividade e as nossas propostas. Não podemos ficar enfeudados a decisões europeias. Não queremos que o Ensino Superior português fique numa posição de 2ª linha – uma espécie de formadores de

1º Ciclo, deixando as “honras” das especializações e da actividade científica de vanguarda para as universidades estrangeiras”.

Ainda sobre o tema Bolonha, José Nunes destacou que “há vários aspectos positivos”, como por exemplo, o da mobilidade, sendo, no entanto, necessário “assegurar condições que não marginalizem uns em detrimento de outros...”.

Quanto à fusão de instituições, referiu que pode ser, como foi sublinhado por vários participantes na Conferência, “uma saída” tendo em vista “a aposta na qualidade e na rentabilização de estruturas, meios e pessoal”. “Não é uma perda de autonomia de ninguém. Pode ser uma vitória de todos”, frisou o docente da Universidade dos Açores, onde “tem havido debate regular e dinâmico” sobre Bolonha, tanto no seu Departamento, como na instituição em geral, envolvendo docentes e investigadores de outras universidades do País, por vezes num “ritmo quase semanal de debates”.

O Mestre José Manuel Nunes realça o “grande contributo da UA para o desenvolvimento e fixação de quadros na Região Autónoma dos Açores”,



destacando que na área da Economia e Gestão “as saídas profissionais estão asseguradas”. O “bom trabalho que se realiza em matéria de estágios” e a aposta na formação de quadros de qualidade para a área do Turismo – “uma nova realidade na economia da Região” – foram aspectos mencionados pelo docente universitário.

Quanto às Carreiras Docentes, José Nunes sintetizou assim o seu pensamento: “Há que recuperar o tempo perdido com os últimos anos de governação do País. As limitações orçamentais, a instabilidade profissional, a desvalorização do trabalho dos docentes e investigadores, os atrasos nas negociações e os congelamentos salariais, são injustiças a que não podemos voltar”.

Uma palavra final para lembrar os efeitos da insularidade e da situação ultraperiférica dos Açores: “Nós, docentes e investigadores, sentimos grandes dificuldades na Região com os custos das deslocações. Uma simples viagem pode custar 1/6 do salário mensal. É difícil responder às necessidades de actualização e de participação em encontros científicos mesmo dentro da Região”. ♦

JPO

Paulo Sucena:

Bolonha e “as contradições das heranças recebidas”

“Tendo como referência o processo de Bolonha, a FENPROF não pode deixar de interrogar o Ministério da Educação sobre a realidade existente: *em primeiro lugar*, como vai resolver as contradições das heranças recebidas, caracterizadas pela aceitação da enorme diversidade existente na formação de professores com o facto de depois todos eles estarem sujeitos ao cumprimento de um currículo único? Permitam que refira, de passagem, que os Ministros da Educação nunca se preocuparam em avaliar se as diferenças de formação dos professores têm alguma correlação com os resultados obtidos pelos alunos.

Em segundo lugar, é imperioso confrontar o Ministério da Educação com esta circunstância e perguntar-lhe o que sobre ela pensa: essa circunstância pode definir-se pela diversidade das formações que as várias instituições do ensino superior promovem em confronto com o facto de que os professores nelas formados vão leccionar programas nacionais em escolas a que se deu uma falsa autonomia e que, na verdade, estão sujeitas a um modelo organizacional centralmente estabelecido e centralmente fiscalizado. Que tem isto a ver com a flexibilização de currículos?

Da intervenção do secretário-geral da FENPROF, na sessão de abertura do seminário “Percurso e desafios da formação de professores”, Lisboa, Instituto Franco-Português. 17 e 18 de Março

Última Hora

XVIII Encontro Galego e XI Encontro Galego-Português de Educadores pela Paz

ORGANIZADORES:

- Educadores/as pela Paz-Nova Escola Galega
- Dto. de Pedagogía e Didáctica das CC.EE da Universidade da Coruña
- Movimento dos Educadores pela Paz de Portugal (MEP)
- Grupo de professores/educadores da Moita/Barreiro

Está mais uma vez convocado o Encontro anual de educadores e educadoras para a Paz, Galegos e Portugueses. Desta vez tem lugar em Portugal, na cidade de Setúbal, ao sul de Lisboa, debruçada sobre o Sado e com a Arrábida ao lado... nos dias 15, 16 e 17 de Abril, no Novotel.

Tal como vem sendo habitual nos Encontros, será uma boa ocasião para escutar e debater com conferencistas e participantes os grandes temas que nos afectam, como é o caso da “axenda hegemónica” provavelmente relançada após a vitória dos republicanos nos EUA.

Para além das conferências e dos debates, o Encontro reserva parte do seu tempo para a realização de oficinas/ateliers apresentação de experiências, mostra de materiais, jogar cooperativamente, dançar danças do mundo, etc...

É encontrarmo-nos para saber dos nossos projectos, das nossas ilusões, dos nossos problemas e dificuldades na construção de um mundo mais pacífico e mais justo.

Mas, este Encontro tem outro elemento de vital importância como é a constituição da Associação Galaico-Portuguesa de educadores/as pela Paz (AGAPPAZ), tal como foi aprovado no anterior Encontro. Uma proposta que pretende fortalecer este movimento transfronteiriço que iniciámos há mais de 12 anos e que, além do mais, quer ser um dos apoios fundamentais para constituir a rede ou Associação Ibero-Americana de Educadores/as para a Paz. Até Abril, mês da Esperança, da Liberdade e da Paz!

Universidade dos Açores abre cinco novos cursos no próximo ano lectivo

A Universidade dos Açores (UA) anunciou a abertura de cinco novos cursos no próximo ano lectivo, no âmbito da renovação da oferta disponibilizada pela única instituição de ensino superior do arquipélago.

O Ministério do Ensino Superior aprovou recentemente duas novas licenciaturas em Património Cultural e Ecoturismo, assim como os primeiros dois anos do curso de Engenharia Electrónica e de Computadores, em parceria com o Instituto Superior Técnico de Lisboa.

Segundo fonte da UA, citada pela Lusa, no próximo ano lectivo será ainda possível disponibilizar dois mestrados em Língua e Literaturas Portuguesas e em Património, Museologia e Desenvolvimento.

A mesma fonte adiantou que a abertura do mestrado em Património era aguardada “com grande expectativa”, já que vai permitir a funcionários de museus de várias ilhas, que frequentaram uma pós-graduação nesta área, a conclusão dos seus estudos.

Os novos cursos integram-se na estratégia da UA de renovar a oferta de ensino em “áreas prioritárias do desenvolvimento económico e tecnológico do país e da região”, caso do turismo e do património construído e natural, justificou.

Com cerca de três mil alunos, a universidade açoriana está dispersa pelos pólos de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta, este último onde se localiza o Departamento de Oceanografia e Pescas, que se dedica à investigação marinha.

Público on line, 15/03/2005

O sistema científico e tecnológico necessário ao País

10 propostas objectivas

Nuno Rilo*

Quinze anos de financiamentos substanciais com apoios comunitários à investigação científica não transformaram o panorama científico nacional. Não permitiram a Portugal avançar com segurança nem comparativamente no quadro europeu. A ciência e a tecnologia merecem um maior reconhecimento e espaço de intervenção na vida nacional, no ensino superior, nas empresas e, para começar, na própria administração pública.

Uma das grandes contradições do nosso sistema científico e tecnológico reside no facto de, indiscutivelmente, Portugal estar hoje mais rico em recursos humanos qualificados mas, ao mesmo tempo, o enorme potencial que estes constituem ser desaproveitado por ausência de uma adequada inserção profissional dos recursos formados. A maioria dos novos investigadores foi abandonada ao seu destino, sem emprego científico, sujeita a formas de trabalho precário que se tendem a eternizar, alguns forçados a emigrar ou a mudar de vida.

As universidades e demais instituições de ensino superior são um dos sectores fundamentais do sistema científico e tecnológico nacional. No entanto, o seu papel na criação do saber (para além da sua transmissão) tem sido ignorado para efeitos de financiamento de base, comprometendo o cumprimento dessa sua missão e defraudando-as da sua

legítima autonomia científica.

Por sua vez, os laboratórios do Estado têm sido desde há largos anos postos de lado na hierarquia da administração pública e votados a um confrangedor abandono. Os respectivos orçamentos foram sendo cada vez mais escassos e os quadros de pessoal depauperados, com a saída de técnicos e investigadores não compensada com a entrada de novo pessoal.

Em Portugal, a contribuição das empresas para o esforço global de investimento em C&T é muitíssimo reduzido, assim como os respectivos níveis de execução de actividades de I&D. Além disso, algumas indústrias com forte componente científica e técnica que ainda existiam foram sendo privatizadas, encerradas e deslocalizadas.

É urgente apostar na ciência, na tecnologia e na inovação



O financiamento do sistema científico e tecnológico nacional está, em excessiva medida, dependente de projectos de curta duração submetidos e apoiados em base concorrencial. Por



outro lado, não é tida em conta a especificidade de determinadas áreas científicas e de correspondentes instituições cujo trabalho de investigação não se compadece com esquemas de financiamento deste tipo.

O orçamento nacional de ciência e tecnologia é muito baixo. Presentemente, a despesa nacional com actividades de investigação e desenvolvimento anda à volta de 0.8% do PIB, contra cerca de 1.9%, em média, na UE a 15.

O desenvolvimento científico e tecnológico nacional, que contribua para as transformações económicas e sociais de que o País precisa, exige:

1. O aumento do financiamento às actividades de ciência e tecnologia (C&T), aproximando-o da média europeia e a diversificação das suas formas e modalidades, em particular de orçamentos plurianuais para as instituições de I&D;

2. O desenvolvimento da rede de institutos e laboratórios nacionais, alargando os domínios de especialidade cobertos, e ultrapassando a excessiva concentração na região de Lisboa e Vale do Tejo que actualmente se verifica;

3. O reforço do ensino das ciências ao nível do ensino básico e secundário e da formação avançada em C&T, incluindo os níveis de mestrado e de doutoramento;





4. O apoio à criação de núcleos de I&D nas empresas e à execução de actividades de I&D e de inovação mediante um sistema adequado de incentivos financeiros, incluindo incentivos fiscais e subvenções em moldes adequados;

5. O apoio e incentivo à criação de empresas que contribuam para o lançamento de produtos, processos ou serviços inovadores e promovam o emprego científico;

6. A revisão do estatuto do bolseiro de investigação científica, restringindo o leque de actividades que justificam a concessão de bolsas e reconhecendo aos bolseiros o direito à segurança social, com integração no respectivo regime geral;

7. Continuação do apoio à inserção profissional de pós-graduados nas empresas, nomeadamente financiando os custos de pessoal numa fase inicial e concessão de outros incentivos financeiros, incluindo incentivos fiscais às empresas que empreguem mestres e doutores;

8. O reforço do papel da agência nacional para a divulgação científica – *ciência viva* e alargamento da cobertura da rede de centros “ciência viva” a todos os distritos do país;

9. O reforço da componente experimental das disciplinas científicas leccionadas no ensino secundário, equipamento adequado dos laboratórios escolares para esse fim e garantia de meios técnicos para a sua manutenção;

10. A revitalização dos museus afectos às universidades públicas, com a autonomização da sua gestão no seio das respectivas instituições universitárias para efeitos de financiamento e definição de regras de financiamento público próprias para estes museus. ♦

* Professor Auxiliar da FCT da Universidade de Coimbra. Membro do Departamento do Ensino Superior da FENPROF

5ª Conferência Nacional da InterJovem em 3 de Junho

Educação, trabalhadores-estudantes e formação profissional

Há em Portugal um discurso permanente sobre a crise da educação, que contendo muito de verdade não deixa de revelar uma dose significativa de ignorância perante um processo tremendamente complexo, servindo muitas vezes como pretexto para aumentar a dimensão privada deste sector.

A revolução de Abril trouxe uma aposta na massificação da oferta escolar e não podemos hoje ignorar o notável aumento da escolarização da população, nomeadamente ao nível da escolaridade básica, da frequência do ensino superior e do crescimento do número, particularmente entre as mulheres, de licenciados, mestres e doutores.

Mas, a aposta num modelo de desenvolvimento, assente na exploração do trabalho desqualificado e o empobrecimento da população, privada de bens culturais, a par da massificação acelerada da oferta escolar conduziram a educação, em particular a escola pública, para uma encruzilhada.

A formação adquire uma importância acrescida, na medida em que se torna crucial na relação do trabalhador com o mercado de trabalho.

As políticas educativas dos últimos governos têm equilibrado entre as paixões retóricas e as confusões permanentes. Não admira, por isso que 31% da população empregada só tenha o 1º ciclo concluído e que só 7,3% possui o ensino secundário. Ora, se 41,9% dos trabalhadores tem menos de 34 anos então podemos deduzir que as baixas qualificações são um problema que também atingem os jovens trabalhadores.

Seria de esperar uma atitude diferente dos sucessivos governos, mas a educação tem andado muito longe das prioridades dos nossos políticos. Tem sido levada a cabo uma política muito forte de apoio ao ensino privado, ajudando a criar um mercado de educação que em nada vem favorecer os portugueses de menores recursos. A educação pré-escolar tem sido disto o melhor exemplo: quando a cobertura está ainda longe de ser total, há quem pretenda acabar com a exígua rede pública, tornando a oferta somente privada.

Perante um quadro de desinvestimento na educação e na formação o insucesso cresce e provoca uma entrada antecipada no mercado de trabalho. Estando o nosso modelo de desenvolvimento ainda suportado por uma aposta nas baixas qualificações, muitos destes novos trabalhadores são pseudo-integrados no mercado de trabalho, em situações marginais e inevitavelmente precárias.

Se tomarmos como características do nosso mercado de trabalho a precariedade e a instabilidade, não é difícil concluir que

perante um contexto generalizado de falências são, também, os jovens trabalhadores sem formação e com baixas qualificações que mais sofrem.

A INTERJOVEM exige uma resposta integrada a estas questões, nomeadamente a relação do sistema educativo com o mundo do trabalho e a relação dos jovens trabalhadores com a educação e a formação, em particular com a formação profissional que se realiza no local de trabalho.

O modelo laboral suportado por baixos salários, muitas vezes justificados com as baixas qualificações dos trabalhadores não pode continuar – a formação profissional e contínua ganha, por isso, particular importância, na medida em que pode assegurar a continuidade do emprego, a melhoria e qualidade do mesmo, o combate à precariedade e muito especialmente a progressão na carreira e a realização profissional. Mas, a aposta na formação, em particular por parte dos jovens trabalhadores, passa por um estatuto do trabalhador-estudante digno e ajustado à nossa realidade laboral e escolar.

Também o sistema educativo deverá fornecer os mecanismos formativos, formais ou não, para que os jovens se sintam atraídos para melhorar as suas qualificações. Para o efeito, não se pode continuar a apostar num modelo que empurra os jovens para o ensino privado, supostamente mais ajustada às necessidades.

A INTERJOVEM e os jovens trabalhadores devem na sua acção dar particular destaque às questões da educação e da formação na medida em que poderão ser as molas para um futuro melhor, sensibilizando e informando os estudantes para a entrada no mercado de trabalho e para a importância da sua organização. ♦

Extraído do documento-base preparatório da 5ª Conferência Nacional da Interjovem (CGTP-IN), marcada para o próximo dia 3 de Junho

Actualidade

Fórum Internacional

Serviços públicos

motor de uma sociedade desenvolvida empenhada na construção do progresso

“A privatização dos serviços públicos conduz a crescentes assimetrias e injustiças e exclusão de vastos sectores da população”, sublinha o documento que sintetiza as conclusões do Fórum Internacional que decorreu recentemente em Lisboa, subordinado ao lema “Serviços Públicos – motor de uma sociedade desenvolvida e democrática”. A iniciativa, promovida por mais de uma centena de organizações sindicais (incluindo a FENPROF), comissões e associações de utentes e do movimento cooperativo e associativo português, juntou também representantes da Grã-Bretanha, França, Galiza e Grécia. O Fórum evidenciou uma vibrante determinação na luta, no plano nacional e internacional, “pela defesa de serviços públicos de qualidade através de acções articuladas que em cada momento se considerem mais adequadas para suste e inverter as tentativas de retrocesso social e para inverter as políticas privatizadoras, contribuindo dessa forma para interiorizar de forma crescente na sociedade que os serviços públicos foram, são e serão o “motor de uma sociedade desenvolvida e democrática”.

Depois de considerar como “factor estratégico” a realização das mais variadas acções que congreguem trabalhadores e utentes dos serviços públicos, a resolução aprovada lembra que “o desenvolvimento de Serviços Públicos de qualidade que visam satisfazer necessidades indissociáveis do ser humano, quer no plano individual quer no plano colectivo, constitui uma aquisição civilizacional consubstanciando direitos sociais que sustentam a qualidade de vida, o desenvolvimento, a democracia e o progresso”.

O Fórum de Lisboa, que teve lugar no auditório do IPIMAR, repudiou “as teses e as políticas neoliberais e privatizadoras, ditadas por poderosos núcleos de interesses económicos e financeiros nacionais e transnacionais”. Acrescenta a resolução aprovada:

“A ofensiva neoliberal e privatizadora tem subjacente a obtenção de mais valias e é indissociável de dois factores articulados: por um lado a socialização dos custos e a privatização dos lucros, por outro lado, a limitação da acessibilidade aos serviços em função da capacidade económica dos cidadãos e a degradação da qualidade e quantidade do serviço prestado, o que conduz à denegação do princípio da universalidade de acesso à prestação de serviços inerentes a direitos humanos fundamentais consagrados quer no direito nacional quer no direito internacional.”

Ao considerarem indispensável “a garantia e desenvolvimento de serviços públicos de qualidade, inovação, acessibilidade, universalidade e eficácia com

uma gestão eficaz, responsabilizada e participada para corresponderem aos interesses das populações e promoverem o desenvolvimento sustentado da sociedade”, os participantes no Fórum manifestaram o seu desacordo com a proposta de Directiva para a criação do Mercado de Serviços Internos, “pois este é o mais grave passo no sentido de ampliar as privatizações a mais áreas, serviços e funções.”

O Fórum reivindica “uma avaliação de todo este já longo processo liberalizador e privatizador que teve como consequência uma grande degradação da qualidade dos serviços, aumento dos preços e redução da sua universalidade.”

Os movimentos cívicos representados no encontro de Lisboa consideram que a “Constituição Europeia” se perfila, pelo seu conteúdo e objectivos, como mais um perigoso passo para o aprofundamento da ofensiva contra os serviços públicos e os direitos dos utentes e dos trabalhadores e a coesão social”.

Educação: consequências das orientações neoliberais

Além de numerosas intervenções registadas ao longo do debate, o Fórum foi enriquecido por um “documento de reflexão” em que se analisa a realidade dos vários sectores dos serviços públicos, caracterizando os seus objectivos e a ofensiva de que são alvo, para além de um conjunto de propostas objectivas para a sua defesa e valorização, nomeadamente nas áreas do ambiente e água, segurança social, educação, saúde, energia, comu-



nicação social, justiça, telecomunicações e serviços postais, transportes, acessibilidades, mar e portos.

No que toca à esfera educativa, o documento observa a dado passo:

“A insistência em políticas de direita, que há muito tempo afrontam a Constituição da República que consagra a educação como um direito universal dos cidadãos, a desvalorização da escola pública, com consequências negativas na qualidade das suas respostas, o processo de privatização do ensino, o elitismo no acesso e a diminuição da qualidade das aprendizagens - são algumas das causas da profunda crise que se tem vivido neste sector e que visam o objectivo de criar o grande mercado da educação e do conhecimento em Portugal.” Referem-se em seguida algumas das consequências desta ofensiva neo-liberal :

“Portugal é o País da União Europeia com o maior índice de analfabetismo e os mais baixos níveis de literacia. Temos das mais baixas qualificações académicas e profissionais, com os maiores índices de abandono e insucesso escolares no 3º ciclo do ensino básico e no ensino secundário e com a maior taxa de abandono dos estudantes entre os 18 e os 24 anos.”

Outros indicadores:

“A percentagem de portugueses entre os 25 e os 64 anos que completou o ensino secundário passou de 19,9 em 92, para 20,6 em 2002, enquanto por exemplo a Grécia passou de 36,6 para 52,7 e a Espanha de 24 para 41,6 em igual período. Segundo dados



da OCDE em 2001, 80% dos portugueses apenas tinham ensino básico ou menos, enquanto a média na OCDE era 33%.”

Salientando que “um dos alvos privilegiados da política de direita na educação tem sido a escola pública, sem a qual não é possível concretizar qualquer projecto de desenvolvimento integrado e sustentável para o nosso país”, o documento de reflexão observa: “Não foi por acaso que na Lei de Bases que a maioria de direita impôs na Assembleia da República (felizmente vetada pelo Presidente da República) o conceito de escola pública foi substituído por *serviço público*, procurando desta forma alterar o carácter supletivo e complementar do ensino privado e cooperativo, retirando ao Estado uma parte significativa das suas responsabilidades constitucionais, de criar uma rede de estabelecimentos públicos de ensino que cubra as necessidades de toda a população em igualdade de condições de acesso e sucesso escolares.”

O documento do Fórum de Lisboa destaca noutra passagem:

“Roberto Carneiro, um dos ideólogos das políticas de direita para a Educação, afirmou num colóquio em 1984, já lá vão 20 anos, que “só faz sentido falar do sistema nacional educativo se tivermos um ensino particular forte” e depois rematou dizendo “este é um objectivo que merece um sentido estratégico de luta, militância e persistência”.

É bom não esquecermos que Roberto Carneiro, não tendo voltado ao ME, “não deixa de ter uma participação activa em grupos de trabalho no âmbito da União Europeia e da UNESCO, onde se definem as grandes linhas estratégicas para a Educação.”

Ensino Superior e Investigação

“Também no ensino superior as políticas oficiais têm colocado o ênfase na missão deste, na sua utilidade económica, em vez de contemplar todos os aspectos da vida social e cultural, as condições de vida e as potencialidades dos cidadãos”, refere o documento.

”É à luz desta realidade insofismável e não apenas de declarações de intenções, que temos de olhar para o processo de aplicação em Portugal das orientações traçadas em Bolonha e que visam criar o Espaço Europeu de Ensino Superior, até ao final da primeira década do terceiro milénio”, acrescenta.

Para as organizações sindicais e os movimentos cívicos presentes no encontro de Lisboa, “o que o País precisa é de concretizar uma política de educação,

cultura e ciência como objectivos centrais da sociedade portuguesa” e “uma política educativa que tenha como principais orientações, em todos os níveis de ensino, a defesa e aperfeiçoamento de uma **Escola Pública e Gratuita, uma escola democratizada no acesso e sucesso escolares.**”

Outra área onde as directrizes neoliberais têm produzido efeitos bastante nefastos é na área da **Investigação**, aplicada e fundamental, alertou o Fórum.

Ao condicionar a orientação da investigação, para áreas marcadamente industriais, através do Programa Quadro de Investigação, a UE cede às pressões dos sectores económicos mais influentes, onde a concentração de capital é mais elevada, alerta do documento de reflexão, que acrescenta a propósito:

“Mais grave é a concepção, contemplada na “Constituição Europeia”, onde é conferido ao acesso à criação e transmissão de conhecimento uma função subalterna, ao diminuir o seu valor social como bem público para realçar o seu valor instrumental para o crescimento económico, violando inúmeras constituições nacionais onde a criação e fruição do conhecimento são bens públicos de carácter universal.”

Assim, “comandada pela agenda das grandes corporações transnacionais, a Investigação Científica e Tecnológica na UE avança a par da concentração monopolista do capital, concentrada em grandes instituições de Inovação e Desenvolvi-

mento (I&D), aliada às patentes ou títulos de propriedade intelectual, num caminho em que tudo é susceptível de novas oportunidades de negócios e alvo de concentração monopolista”, destaca o texto do Fórum “**Serviços Públicos – motor de uma sociedade desenvolvida e democrática.**”

Conferência da CGTP-IN a 18 de Maio

Refira-se, entretanto, que a CGTP-IN marcou para o próximo dia **18 de Maio** uma Conferência sobre as funções do Estado e a Administração Pública, cujos trabalhos preparatórios estão a decorrer em bom ritmo, como teve oportunidade de sublinhar Manuel Carvalho da Silva nas últimas conferências de imprensa realizadas pela Central.

Numa resolução aprovada pelo seu Conselho Nacional no início de Março, a Inter exigia “o fim das políticas de privatizações, directas e indirectas, no âmbito da Administração Pública, garantia do cumprimento das atribuições e objectivos constitucionais quanto aos deveres sociais do Estado e valorização profissional dos respectivos trabalhadores; a revogação da Lei da avaliação do desempenho e do contrato individual de trabalho e a vinculação dos trabalhadores da Administração Pública através de relação de emprego público, estável e com direitos.”♦



Para a CGTP-IN, o Programa do Governo PS, liderado pelo Engº José Sócrates, é marcado por cinco aspectos principais: um programa ambicioso sobre a inovação e a investigação e desenvolvimento (plano tecnológico); indefinição quanto à política orçamental e ao financiamento das políticas públicas; continuidade em aspectos essenciais das políticas para a Administração Pública; indefinições e omissões importantes nas questões do emprego e do trabalho; continuidades em políticas sociais importantes (nomeadamente nas áreas da Segurança Social, Saúde e Justiça). Estes aspectos, que constam do documento elaborado pelo Executivo do Conselho Nacional da Central, foram desenvolvidos por Manuel Carvalho da Silva na conferência de imprensa realizada no passado dia 24 de Março. O dirigente da CGTP-IN sublinhou no diálogo com os jornalistas que “o Governo não deve subordinar a educação a visões de estrita competitividade, porque o seu objectivo deve ser a formação integral dos indivíduos”.

Reves

Reitor quer transformar departamento em escola de pós-graduação

O reitor da Universidade dos Açores, Avelino Meneses, anunciou hoje a intenção de transformar o Departamento de Oceanografia e Pescas (DOP), localizado na ilha do Faial, numa escola internacional de pós-graduação.

“O nosso projecto para o DOP é, fundamentalmente, a criação de uma escola de pós-graduação de dimensão internacional”, adiantou o responsável da instituição de Ensino Superior, que fez depender o arranque do projecto da construção das novas instalações universitárias para a ilha do Faial.

Avelino Meneses falava na apresentação do projecto de adaptação de um antigo hospital da cidade da Horta às futuras instalações do pólo da universidade na ilha do Faial.

A intenção passa, assim, por preparar o departamento para a realização de mestrados e doutoramentos nas áreas da oceanografia e pescas que sejam reconhecidos pelas universidades estrangeiras, adiantou.

O projecto preliminar das futuras instalações do DOP na cidade da Horta prevê a manutenção da fachada principal do imóvel e a remodelação de todo o interior, no sentido de o adaptar às necessidades dos investigadores e professores do departamento.

A obra só deverá arrançar em 2006 e prevê a construção de laboratórios de investigação marinha, tanques para as espécies aquáticas, um anfiteatro e uma residência para estudantes, entre outras valências.

Orçadas em cerca de quatro milhões de euros, as futuras instalações vão substituir as actuais, que albergam o DOP nas últimas duas décadas com carácter provisório. ♦

Lusa

Vinte milhões de euros para nova escola na ilha Terceira

A construção da nova escola básica e secundária de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, um investimento de 20,7 milhões de euros, arrancará este mês de Março, anunciou o secretário da Educação açoriano.

Com capacidade para 1.200 alunos do pré-escolar ao 12º ano e ensino artístico, o novo estabelecimento pretende eliminar a sobrelotação das duas restantes escolas do preparatório e secundário existentes na ilha, disse à Agência Lusa Álvaro Meneses.

Segundo o secretário da Educação, a entrada em funcionamento da escola vai permitir, ainda, reestruturar todo o ensino no concelho de Angra do Heroísmo, uma vez que os alunos serão colocados por área de residência.

Paralelamente, serão construídas, pela primeira vez, instalações próprias e adequadas ao conservatório de música, acrescentou Álvaro Meneses. A nova infra-estrutura vai incluir 40 salas de aulas, laboratórios, pavilhão gimno-desportivo, tanque para aprendizagem de natação, auditório e refeitório, espaços administrativos e de serviços.

Localizada em São Carlos numa área de oito mil metros quadrados, arredores do centro histórico da cidade de Angra do Heroísmo, a escola estará concluída dentro de cerca de dois anos e meio.

A actual secundária Jerónimo Emiliano de Andrade acolhe 1599 alunos, distribuídos por dois edifícios e alguns módulos metálicos, enquanto a escola preparatória possui outros 1.347 estudantes.

De acordo com Álvaro Meneses, a escola preparatória será, posteriormente, destinada ao ensino do pré-escolar até ao sexto ano de escolaridade, e a Jerónimo Emiliano de Andrade leccionará do sétimo ao décimo segundo anos. ♦

Lusa

Impostos sobem ainda este ano

O GOVERNO vai apresentar em Maio um Orçamento Rectificativo, que contempla um conjunto de medidas fiscais destinadas a fazer face à «situação particularmente difícil» e ao «irrealismo» do Orçamento do Estado para 2005. O Ministério das Finanças não descarta que entre essas medidas esteja

contemplada a subida de alguns impostos e o congelamento de despesas.

Os impostos que fazem entrar dinheiro imediatamente nos cofres públicos são essencialmente o IVA, imposto sobre combustíveis (ISP) e Imposto Automóvel (IA). Quanto aos cortes nas despesas serão

naveg@r

O nosso destaque:



www.mundodacrianca.com

Site especialmente dedicado às crianças. Um mundo especial que pode ser partilhado por todos os adultos.



Jogos, histórias... tudo o que possa divertir a criança.

Poderá encontrar também dois guias: um para os pais e outro para professores



que permite integrar as crianças no mundo multimédia. Além

disso é um bom recurso pedagógico já que proporciona actividades de sala e aula, jogos didácticos e utilização de diferentes histórias que enriquecerão as tarefas desenvolvidas na sala de aula.



<http://www.cicff.org/>

Festival Internacional de Chicago de filmes para crianças

De certeza que não se vai arrepender de visitar esta página.

Veja os filmes a concursos e as possibilidades de concorrer a filmes de animação.



detalhados no Programa Plurianual de Redução da Despesa Corrente (PPRDC), a apresentar pelo Governo dentro de seis meses e visando um horizonte de quatro anos. ♦

Notícias

REGULAMENTO Concurso de Texto Dramático “Teatro Torga” para jovens do Ensino Secundário

1. Com este concurso pretende-se maior divulgação da vida e obra do escritor, junto dos jovens que frequentem o ensino secundário português, em Portugal ou no estrangeiro;

2. Os trabalhos a concurso devem ser originais e inéditos, podendo ser realizados em grupo, e devem ser apresentados na modalidade de texto dramático a partir dos contos de Miguel Torga;

2.1 Sempre que os trabalhos sejam realizados em grupo, apenas um dos elementos pode ser professor;

2.2 Sempre que um trabalho for realizado individualmente, deve ter como autor um aluno do ensino secundário.

3. Os trabalhos a concurso devem ser apresentados em texto processado por computador, corpo 12, a espaço e meio, em folhas A4 brancas, apenas de um lado, com o máximo de 50 páginas;

4. Os concorrentes deverão enviar 5 exemplares em papel e uma cópia em disquete ou CD, numa versão de texto, preferencialmente do Word, **até 14 de Maio** de 2005 (data do correio) para: Federação Nacional dos Professores - FENPROF, Concurso “Teatro Torga”, Rua Lourenço Almeida de Azevedo, 21, APARTADO 1020, 3001 - 552 Coimbra. Os trabalhos podem, ainda, ser entregues em mão em qualquer sede ou delegação dos Sindicatos da FENPROF;

5. Os trabalhos são firmados com pseudónimo e acompanhados de envelope fechado e lacrado, contendo no interior uma folha com o(s) nome(s), endereço, contacto telefónico do primeiro concorrente e o título do trabalho apresentado a concurso. No exterior do envelope deverá constar o pseudónimo igual ao que assinar o trabalho;

6. Sempre que um concorrente apresentar mais de um trabalho, deverá remetê-los em separado, subscritos com pseudónimo diferente;

7. O Júri deverá seleccionar as obras a concurso e dar conhecimento público da sua decisão quanto à atribuição do prémio até 14 de Junho de 2005;

8. Atribuição de prémios

8.1 O Júri atribuirá os seguintes prémios:
1.º Prémio - no valor de 1000 euros

2.º Prémio - no valor de 750 euros

8.2 Caso a qualidade dos trabalhos o justifique, o júri poderá atribuir menções honrosas;

8.3 O Júri poderá, caso a qualidade dos trabalhos a concurso não o justifique, não atribuir os prémios que constam deste regulamento;

9. Não haverá recurso das decisões do Júri;

10. O Júri será constituído por 5 elementos a serem indicados pelos Sindicatos da Federa-

ção Nacional de Professores;

11. Os premiados deverão ser contactados telefonicamente no dia da decisão do Júri;

12. Os resultados do Concurso deverão ser publicados na edição do Jornal da FENPROF que se seguir à data da decisão do Júri;

13. A FENPROF reserva-se o direito da publicação dos trabalhos premiados, podendo, para o efeito, procurar as parcerias que considerar mais adequadas;

14. Serão excluídos os concorrentes que não respeitem as condições deste regulamento;

15. Sobre os casos omissos neste Regulamento caberá decisão do Júri;

16. A divulgação pública dos premiados será feita, nomeadamente, através dos órgãos de comunicação social;

17. Os prémios serão entregues na conferência de encerramento das actividades “Evocar Miguel Torga”.

REGULAMENTO Concurso de Ensaio “Miguel Torga” para professores

1. Este concurso dirige-se a professores de todos os graus de ensino, residentes no país e no estrangeiro;

2. Os trabalhos a concurso devem ser originais e inéditos e devem ser apresentados na modalidade de ensaio e deverão versar sobre a vida e obra de Miguel Torga, as suas raízes, as suas terras e as suas gentes;

3. Os trabalhos a concurso devem ser apresentados em texto processado por computador, corpo 12, a espaço e meio, em folhas A4 brancas, apenas de um lado, com o máximo de 75 páginas;

4. Os concorrentes deverão enviar 5 exemplares em papel e uma cópia em disquete ou CD, numa versão de texto, preferencialmente do Word, **até 14 de Maio** de 2005 (data do correio) para: Federação Nacional dos Professores - FENPROF, Rua Lourenço Almeida de Azevedo, 21, APARTADO 1020, 3001 - 552 Coimbra. Os trabalhos podem, ainda, ser entregues em mão em qualquer sede ou delegação dos Sindicatos da FENPROF;

5. Os trabalhos são firmados com pseudónimo e acompanhados de envelope fechado e lacrado, contendo no interior uma folha com o nome, endereço, contacto telefónico do concorrente e o título do trabalho apresentado a concurso. No exterior do envelope deverá constar o pseudónimo igual ao que assinar o trabalho;

6. Sempre que um concorrente apresentar mais de um trabalho, deverá remetê-los em separado, subscritos com pseudónimo diferente;

7. O Júri deverá seleccionar as obras a concurso e dar conhecimento público da sua decisão quanto à atribuição do prémio até 8 de Julho de 2005;

8. O Júri atribuirá um único prémio no valor de 2000 euros, podendo, ainda, caso a qualidade dos trabalhos o justifique, atribuir menções honrosas;

9. O Júri poderá, caso a qualidade dos trabalhos a concurso não o justifique, não atribuir o prémio que consta deste regulamento;

10. Não haverá recurso das decisões do Júri;

11. O Júri será constituído por 5 elementos a serem indicados pela FENPROF e por entidades apoiantes da iniciativa “Evocar Miguel Torga”;

12. Os premiados deverão ser contactados telefonicamente no dia da decisão do Júri;

13. Os resultados do Concurso deverão ser publicados na edição do Jornal da FENPROF que se seguir à data da decisão do Júri;

14. A FENPROF reserva-se o direito da publicação dos trabalhos premiados, podendo, para o efeito, procurar as parcerias que considerar mais adequadas;

15. Serão excluídos os concorrentes que não respeitem as condições deste regulamento;

16. Sobre os casos omissos neste Regulamento caberá decisão do Júri;

17. A divulgação pública dos premiados será feita, nomeadamente, através dos órgãos de comunicação social;

18. Os prémios serão entregues na sessão solene de encerramento das actividades “Evocar Miguel Torga”.

ACÇÃO DE FORMAÇÃO Revisitar a obra de Miguel Torga e conhecer locais importantes da vida do Escritor”.

Datas: 13 de Maio de 2005 ou 04 de Junho de 2005 (em opção)

Resumo da acção: Conhecer locais ligados a Miguel Torga e à sua obra. Nesses locais e durante o percurso que a eles conduz, serão salientadas características nomeadamente da sua poesia, dos contos, da autobiografia romanceada, do diário e de algumas cartas do Autor.

Responsável pelo apoio científico: Assunção Morais Monteiro, professora catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD).

Local de encontro para o início da viagem: Complexo Pedagógico da (UTAD) na Quinta de Prados, em Vila Real.

Duração da acção: Um dia.

Partida da UTAD: 9,15 horas.

Retorno à UTAD: 18 horas.

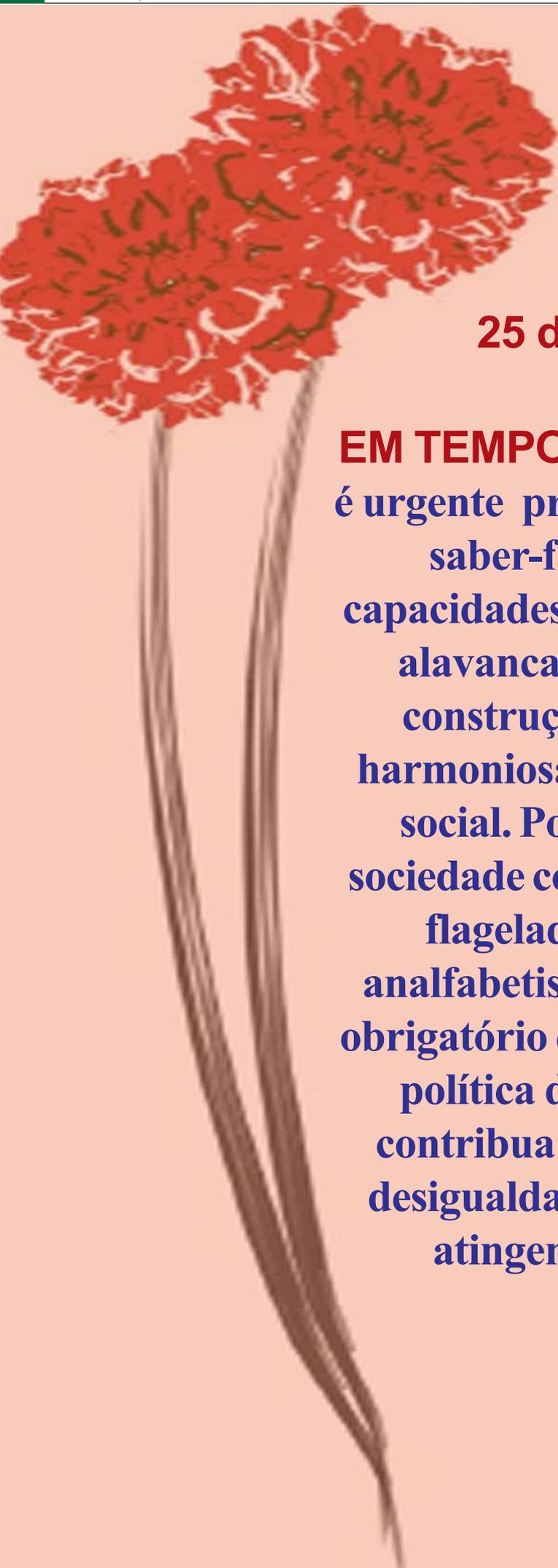
Trajecto: Vila Real - Mateus - S. Martinho de Anta - arredores - S. Leonardo de Galafura - Vila Real.

Almoço: Em S. Martinho de Anta (mediante marcação prévia) no res-taurante onde Miguel Torga fazia algumas refeições (lotação para um autocarro).

Destinatários: Professores (de preferência ligados ao ensino do Português) e quaisquer outras pessoas interessadas na obra de Miguel Torga, incluindo alunos.

Alojamento para pernoitar: se for na véspera, convirá talvez que seja em Hotel ou Residencial de Vila Real, para mais fácil acesso à UTAD. Se for no próprio dia, à escolha de cada um, tanto em Vila Real como em localidades próximas.

Recomendação FENPROF: Hotel Solar dos Canavarros [possui acordo com 50% de desconto para sócios dos Sindicatos da FENPROF]



25 de Abril 1974-2005

EM TEMPO DE COMEMORAR ABRIL
é urgente prestigiar a escola, os saberes, o
saber-fazer, as competências, as
capacidades de todos e de cada um como
alavancas da integração social e da
construção de uma sociedade mais
harmoniosa e solidária e de mais justiça
social. Porém, como vivemos numa
sociedade com profundas desigualdades,
flagelada pelo desemprego, pelo
analfabetismo e pelos baixos salários, é
obrigatório que o Estado desenvolva uma
política de acção social escolar que
contribua para que a escola atenuie as
desigualdades de diversa natureza que
atingem muitos dos seus alunos